PUBLICADO
Dia 26 / 04 / 2022
Jornal
D.O. Nº 1936
Flávio Filho

DECRETO Nº 5122/2022

"NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PAV."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito do município de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2021, que entre si celebraram a União, por intermédida da Receita Federal do Brasil em Campo Grande – MS e o Município de Itaquiraí – MS, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Itaquiraí;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como responsáveis pelo Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV os servidores **DIEGO DE LIMA FAGANELLI** e **DANIELA SILVA DE PAULA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 20 de abril de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal